



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro Acadêmico do Agreste

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Curso de Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente documento, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgecam>, contendo as normas do **Edital de Abertura para Seleção de Alunos em Disciplinas Isoladas – Ano Letivo 2022.2**, áreas de “Tecnologia Ambiental” do curso de Mestrado Acadêmico:

## 1. Inscrição:

1.1. Serão aceitas inscrições de graduados de cursos superiores reconhecidos pelo MEC das áreas de Ciências, Tecnologias e Engenharias.

- a) Graduados de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, a qual será analisada pelo professor responsável pela Disciplina, que emitirá parecer sobre a aceitação ou não do candidato.
- b) Poderão ser aceitas inscrições em Disciplinas do Programa de Pós Graduação de alunos oriundos de outros Programas de Pós-Graduação, a critério do Colegiado de Curso, os quais ficarão submetidos aos mesmos prazos e processo de avaliação dos Alunos Disciplinas Isoladas.
- c) A inscrição será feita por Disciplinas dentre aquelas constantes no elenco de Disciplinas oferecido a cada semestre letivo pelo Programa de Pós Graduação.

1.2. Serão aceitas também inscrições de graduandos dos cursos de Engenharia Civil da UFPE **que estão no último semestre da graduação.**

1.3. A inscrição, acompanhada da documentação, será examinada pelo Docente da Disciplina que indeferirá aquelas que não se enquadrem nas exigências do Edital de Abertura de Inscrição de Alunos em Disciplinas Isoladas e será responsável pela análise e aprovação da inscrição.

1.4. Documentação exigível para a inscrição nas disciplinas isoladas:

- a) ficha de Inscrição preenchida online;
- b) cópia do RG, CPF, Certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (devido o site do cnpq estar fora do ar, deverá montar um currículo com as informações básicas que tem no lattes).
- f) carta de motivação, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer, o tema que mais lhe interessa (em caso de dúvida, verificar endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgecam> textos explicativos das linhas de pesquisa e áreas de concentração), bem como expectativas em relação às disciplinas do mestrado.
- g) cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou de possível concluinte este semestre;
- h) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

1.5. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.6. As inscrições devem ser realizadas, através do formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffvQs9daAYN7pETp0GhgBkQdEX5jlc6EVv6FjEKEOuz5XtuA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

1.7. A documentação entregue será de inteira responsabilidade do candidato, **inclusive com relação a qualidade visual dos documentos, documentos ilegíveis poderão desclassificar o candidato(a)** não se responsabilizando a secretaria do programa pela conferência dos documentos.

## 2. Seleção:

2.1. A avaliação dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas Disciplinas, individualmente, constituída pela análise do Currículo e do Histórico Escolar.

2.1.1. Opcionalmente, o professor responsável pela Disciplina, com aceite do Coordenador do Curso, poderá incluir entrevista e prova escrita.

2.2. O professor responsável pela Componente Curricular elaborará parecer final conclusivo, com listagem dos candidatos examinados e habilitados, e suas respectivas médias finais, com classificação em ordem decrescente.

2.3. A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

2.4. O Coordenador do Curso homologará e divulgará os resultados da avaliação pelos professores responsáveis pelas Componentes Curriculares.

2.4.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, até o limite de vagas por Disciplinas, conforme item 3.

## 3. Vagas:

3.1. O número de vagas ofertadas segue como exposto na tabela abaixo:

Disciplina Eletiva Ofertada/ Carga horária	Docente	Aulas	Créditos	Vagas
ECA910 - TÓPICOS EM TECNOLOGIA AMBIENTAL I- SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (45h)	Saulo de Tarso	Híbrida com aulas presenciais e encontros on-line. Obs.: A maioria das aulas será presencial.	3	1 vaga

## 4. Matrícula:

4.1. Tem direito a matrícula como Aluno em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós Graduação o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de vagas.

4.1.1. A matrícula será feita por Disciplina Isolada.

4.2. A não realização da matrícula na Disciplina Isolada no prazo fixado pelo Colegiado de Curso acarretará no cancelamento da inscrição do candidato.

4.2.1 O Coordenador de Curso poderá, nesse caso e em existindo prazo, convocar o candidato classificado na sequência, de acordo com a listagem definida pelo professor responsável pela Disciplina Isolada.

## 5. Exame de Seleção e Admissão:

A Seleção será procedida pelos professores das respectivas disciplinas do Programa.

5.1. A Seleção seguirá o seguinte cronograma:

Etapas da Seleção	Datas e Horários
Inscrições	18/10 a 23/10/2022 Formulário Eletrônico
Confirmação por e-mail das inscrições	24/10/2022 pela manhã
Resultado	24/10/2022 ( <a href="http://www.ufpe.br/ppgecam">www.ufpe.br/ppgecam</a> )
Matrícula Através do envio de comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), <b>um para cada disciplina, (anexar boleto e comprovante)</b> , para gerar o boleto verificar o anexo II	24/10/2022
Início das aulas	A partir do dia 24/10/2022
Previsão de término das aulas	30/12/2022

## **6. Resultado:**

- 6.1. O resultado da Seleção será expresso de acordo com a nota atribuída à etapa única, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 6.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pelo Colegiado do Programa.
- 6.3. A divulgação dos resultados ocorrerá no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgecam> e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## **7. Disposições gerais:**

- 7.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: <http://www.ufpe.br/ppgecam> e pelo email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental [ppgecam.caa@ufpe.br](mailto:ppgecam.caa@ufpe.br)
- 7.2. Os candidatos que faltarem a Etapa Única ou não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados da seleção.
- 7.3. As notas atribuídas aos candidatos, na etapa da Seleção, serão fundamentadas por cada professor do Programa.
- 7.4. Este edital estará disponível somente no site do programa: <http://www.ufpe.br/ppgecam>.
- 7.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.6. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 18 de outubro de 2022

Anderson Luiz Ribeiro de Paiva  
Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

**Anexos:**

I – HORÁRIO DE AULAS

II - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

## ANEXO I Horário de aulas 2022.2



### HORÁRIO DE AULA – 2º SEMESTRE DE 2022 MESTRADO ACADÊMICO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
17h – 17:50h	ECA910 – Tópicos em Tecnologia Ambiental I – Sistemas de Abastecimento de Água		ECA910 – Tópicos em Tecnologia Ambiental I – Sistemas de Abastecimento de Água		
18:00h – 18:50h					
18:50h – 19:40h					

Disciplinas Eletivas Ofertadas	Sala	Presencial/Remoto	Área de concentração	Professor	Carga Horária	Créditos
ECA910 – Tópicos em Tecnologia Ambiental I – Sistemas de Abastecimento de Água	K1	Híbrida (com encontros presenciais e remotos)	Tecnologia Ambiental	Saulo de Tarso	45 h	3

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
 Centro Acadêmico do Agreste - CAA  
 Rodovia BR 104 KM 59, s/n, Nova Caruaru, 55014-900, Caruaru, PE, BRASIL  
 ☎ 81 2126-7774 CNPJ: 24.134.488/0001-08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro Acadêmico do Agreste  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Curso de Mestrado

## ANEXO II

### PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- ACESSE O LINK:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)  
“siafi-sistema de administração financeira” / “Guia de recolhimento da União” /  
“impressão – GRU simples”
- PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE GESTORA (UG) = **153098**
- GESTÃO = **15233**  
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE.
- CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 serviços educacionais**
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental =  
**15309830335004**
- COMPETÊNCIA= Não informar.
- VENCIMENTO = Não informar.
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
- VALOR PRINCIPAL= **R\$ 30,00**
- VALOR TOTAL= **R\$ 30,00**
- Clicar em emitir GRU.
- Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil